



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 183/2012 ANO III

Divulgação: sexta-feira, 28 de setembro de 2012

Publicação: segunda-feira, 01 de outubro de 2012

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 0009000-67.2004.9.13.0000

Referência: Apelação Criminal n. 000.164.636-3/00 (Comarca de Itaúna)

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Cb PM Sérgio de Oliveira

Advogado: Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 96.346)

SÚMULA DO DESPACHO: Intimem-se os ilustres causídicos Doutor José Sena dos Reis (OAB/MG 57.413) e Doutora Alda Gomes Bernardes (OAB/MG 70.926) sobre o teor dos documentos e despachos de fls. 313/314, 315 verso, 322/323, 327/328 e 331/331 verso, para manifestação do ali contido.

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 0004985-74.2012.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000629-35.2009.9.13.0002

Relator Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Cb PM Márcio Luciano da Silva Prado

Advogado: Ruben de Arimatéia Ribeiro (OAB/MG 102.307)

SÚMULA DA DECISÃO: 1) Com base no art. 156 e seguintes do Código de Processo Penal Militar, deferido o pedido de instauração de incidente de insanidade mental e de sustação do processo, até a solução do incidente quanto à saúde mental do Representado, e determino:

2) Instaura-se o incidente de insanidade mental, em autos apartados;

3) Oficie-se ao Presidente da Junta Central de Saúde da PMMG, solicitando a indicação de peritos, para fins de nomeação, marcando-se a data e local para a realização da perícia.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Fernando José Armando Ribeiro, convoco os Exmos. Srs. Juizes componentes da Segunda Câmara, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a SESSÃO ORDINÁRIA, designada para o dia 04/10/2012 (QUINTA-FEIRA), às 14:00h, neste Tribunal, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2012.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0002835-88.2010.9.13.0001

Relator Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Cb PM Gilmar Pinheiro Rosa
Advogado: Alexandre Lemos Gonçalves (OAB/MG 90.720)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0003721-13.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Célio Roberto Domingos de Oliveira
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

APELAÇÃO

Processo n. 0005743-47.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Wendel Cleyton de Oliveira
Advogados: Fabiana Coelho Simões (OAB/MG 109.004) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0005807-57.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Bruno Freitas da Fonte
Advogados: Fabiana Coelho Simões (OAB/MG 109.004) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0005793-73.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Sebastião Dimas Sampaio de Moraes
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0003795-67.2012.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Jadir Silva
Apelante: Claudinei Batista Neves
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

APELAÇÃO

Processo n. 0005640-40.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Jadir Silva
Apelante: Fabrício Silvino da Silva
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0005740-92.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Jadir Silva
Apelante: Gilberto de Souza
Advogados: Fabiana Coelho Simões (OAB/MG 109.004) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0005518-27.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Jadir Silva
Apelante: Gilberto de Souza Moreira
Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0005281-90.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Anderson Fábio Moreira de Matos
Advogados: Arlindo Martins de Paiva Júnior (OAB/MG 134.707) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0005299-14.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Ademir Charllles da Silva
Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

SEGUNDA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0011974-24.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Isnar Pereira de Souza
Advogados: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111.515) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 542, do CPC, para manifestação no Recurso Extraordinário interposto por Isnar Pereira de Souza.

SEGUNDA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES ACÓRDÃO

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0011503-11.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Jadir Silva
Apelantes: Ronan de Britto Vieira Zancanaro
Estado de Minas Gerais
Apelados: os mesmos
Advogados: Adriana Newmann Franca Lima (MADEP 0177) e outro
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por maioria, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento a ambos os recursos de apelação, mantendo, com fundamentação diversa, a decisão monocrática que determinou a anulação do ato administrativo disciplinar debatido e considerou indevido o pagamento de indenização a título de danos morais.

Vencido o Juiz Cel PM James Ferreira Santos, que deu provimento ao recurso do Estado para reformar a decisão de primeiro grau e negou provimento ao recurso do autor.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

12339MS => 10, 35; 19811MG => 9; 25439MG => 32; 29719MG => 51; 30431MG => 32; 30521MG => 24; 40746MG => 12; 56746MG => 14, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54; 56886MG => 40; 57887MG => 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 27; 67363MG => 53; 67657MG => 55; 71954MG => 2, 7; 73955MG => 17; 74166MG => 15, 25, 29, 49; 75737MG => 24; 78050MG => 2; 78201MG => 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10; 80046MG => 40; 85662MG => 20, 54; 88642MG => 55; 88823MG => 24, 27; 88935MG => 1, 6, 10, 16, 25, 26, 29, 32, 35, 36; 90123MG => 31; 90131MG => 5; 91047MG => 28; 91153MG => 3, 39, 51; 93431MG => 18; 94602MG => 31; 96262MG => 44; 96305MG => 53; 96712MG => 4, 9, 13, 22, 23, 33, 34, 37, 42, 43, 46, 47, 48, 50; 98299MG => 24, 54; 99474MG => 1, 6, 10, 16, 25, 26, 29, 32, 35, 36; 100378MG => 24, 27, 54; 101508MG => 38; 102722MG => 4, 9, 13, 22, 23, 33, 34, 37, 42, 43, 46, 47, 48, 50; 103194MG => 52; 103219MG => 18; 104231MG => 44; 106073MG => 56; 106303MG => 24, 27, 54; 106799MG => 55; 107157MG => 1, 6, 10, 15, 25, 29, 30, 32, 35, 36, 41, 49; 107966MG => 1, 6, 10, 15, 16, 25, 26, 29, 30, 32, 35, 36, 41, 49; 108643MG => 8; 109004MG => 3, 14, 39, 51; 109145MG => 4, 9, 13, 22, 23, 33, 34, 37, 42, 43, 46, 47, 48, 50; 112330MG => 15, 25, 29, 30, 41, 49; 114876MG => 53; 115148MG => 11; 117207MG => 40; 117734MG => 27, 54; 120123MG => 4, 9, 13, 22, 33, 34, 37; 120176MG => 10; 120708MG => 24, 27, 54; 122687MG => 24, 27; 122901MG => 19; 124106MG => 1, 16, 26, 29; 124853MG => 3, 39; 125931MG => 24, 27, 54; 126612MG => 1, 10, 29, 35; 127326MG => 15, 25, 29, 30, 41, 49; 127685MG => 1, 16, 25, 26, 29; 128367MG => 2, 7; 129616MG => 31; 129709MG => 3, 14, 39, 51; 131923MG => 24; 133024MG => 3, 14, 39, 51; 133724MG => 1, 16, 25, 26, 29; 134551MG => 1, 15, 16, 26, 29, 30, 32, 35, 36, 45; 134707MG => 1, 10, 15, 16, 25, 26, 29, 30, 35, 36; 136380MG => 19; 137229MG => 21; 138032MG => 45; 140416MG => 25;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0003460-54.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª Cl Fernanda Luzia Ferreira Dorneles; Réu: Estado de Minas Gerais => Confirmada a antecipação de tutela e julgado procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declarado nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o "status quo" à ativação da punição, retirando-se da ficha funcional do autor quaisquer apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar vindicado, bem como determinando sejam ressarcidos os dias de suspensão ao qual foi submetido. Condenado o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios arbitrados em R\$500,00(quinzentos reais). Adv.: Arlindo Martins de Paiva Junior, Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte, Tulio Rodrigues Bernardes.

2 - 0003464-91.2012.9.13.0001

Autor: Cb Jederson Douglas de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao Apelado (Autor) para contrarrazões. Adv.: Giuliano Dias da Silva, Jayme Eulalio de Oliveira, Jerusa Drummond Brandao, Odair Dias Cerqueira.

3 - 0003500-36.2012.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Dirceu Lopes de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Confirmada a antecipação de tutela e julgado procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declarado nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o "status quo" à ativação da punição, retirando-se da ficha funcional do autor quaisquer apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar vindicado, bem como determinando sejam ressarcidos os dias de suspensão ao qual foi submetido. Condenado o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios arbitrados em R\$500,00(quinzentos reais). Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reislá Mordente Martins.

4 - 0004056-38.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Vanderlei Pinto Brandao; Réu: Estado de Minas Gerais => Confirmada a antecipação de tutela e julgado procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declarado nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o "status quo" à ativação da punição, retirando-se da ficha funcional do autor quaisquer apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar vindicado, bem como determinando sejam ressarcidos os dias de suspensão ao qual foi submetido. Condenado o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios arbitrados em R\$500,00(quinzentos reais). Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

5 - 0004170-74.2012.9.13.0001

Autor: Cb Reinaldo Lopes da Cunha; Réu: Estado de Minas Gerais => Confirmada a antecipação de tutela e julgado procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declarado nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o "status quo" à ativação da punição, retirando-se da ficha funcional do autor quaisquer apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar vindicado, bem como determinando sejam ressarcidos os dias de suspensão ao qual foi submetido. Condenado o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios arbitrados em R\$500,00(quinzentos reais). Adv.: Alex Barbosa de Matos, Jerusa Drummond Brandao.

6 - 0004308-41.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Luciano Borges Gama; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao Apelado (Autor) para contrarrazões. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Pedro Aleksandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

7 - 0005958-26.2012.9.13.0001

Impugnado: Cb Roberto Carlos do Nascimento; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Vista ao impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da presente impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 5 (cinco) dias. Adv.: Giuliano Dias da Silva, Jerusa Drummond Brandao, Odair Dias Cerqueira.

8 - 0006000-75.2012.9.13.0001

Impugnado: Cad Leandro de Oliveira Pereira; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Vista ao impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da presente impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 5 (cinco) dias. Adv.: Daniel Franca Ribeiro de Carvalho, Jerusa Drummond Brandao.

9 - 0010622-37.2011.9.13.0001

Autor: 1º Sgt Fausto Pereira Ramos Neto; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebidos os recursos de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII, do CPC, haja vista que preenchem os requisitos de sua admissibilidade. Vista sucessiva aos Apelados (primeiramente ao Estado e posteriormente ao Autor) para contrarrazões. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Joyce Gomes Ferreira, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

10 - 0013035-23.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Fernanda Luzia Ferreira Dorneles; Réu: Estado de Minas Gerais => Confirmada a antecipação de tutela e julgado procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declarado nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o "status quo" à ativação da punição, retirando-se da ficha funcional do autor quaisquer apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar vindicado, bem como determinando sejam ressarcidos os dias de suspensão ao qual foi submetido. Condenado o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios arbitrados em R\$500,00(quinzentos reais). Adv.: Arlindo Martins de Paiva Junior, Bruno Gaviolli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Laura Genoveva Franco de Freitas, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Aleksandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

MATÉRIA CRIMINAL

11 - 0000678-79.2009.9.13.0001 ou 35706

Réu: Adriano Jose Aparecido Lopes Silva => Audiência Admonitória designada para o dia 08/10/2012, às 13:30 horas. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas.

12 - 0003372-16.2012.9.13.0001

Réu: Geusadak Barbosa Luiz => Audiência da testemunha do juízo designada para o dia 04/10/2012, às 13:30 horas. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

Réu: Wanderci Nascimento de Carvalho => Audiência da testemunha do juízo designada para o dia 04/10/2012, às 13:30 horas. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

13 - 0000131-65.2011.9.13.0002 ou 2671/11

Exequente: 2º Sgt Walterney Soares Torres; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

14 - 0004132-59.2012.9.13.0002

Embargado: Fabiana Coelho Simoes; Embargante: Estado de Minas Gerais => Intime-se a parte Embargada para que, no prazo de 20 (vinte) dias, realize o pagamento da condenação, conforme item "B" da sentença de execução transitada em julgado, em 17.09.2012, conforme certidão de fls. 80, no importe de 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa (fls. 03), em favor da Fazenda Pública, através de DAE, sob pena de inscrição em dívida ativa. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Leonardo Canabrava Turra.

15 - 0004301-46.2012.9.13.0002

Autor: Cb Shaymon Nelson Caldeira Aeissami; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Leonardo Canabrava Turra, Ronan Saraiva Franco Amaral.

16 - 0004425-29.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Victor Lopes Viegas; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Arlindo Martins de Paiva Junior, Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Leonardo Canabrava Turra, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Sirlene Duarte, Tulio Rodrigues Bernardes.

17 - 0004567-33.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Deley Rendley Rodrigues Simoes; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Murilo Maia Veloso.

18 - 0004610-67.2012.9.13.0002

Autor: Cb Luiz Carlos de Sousa Junior; Réu: Estado de Minas Gerais => Defiro a prova pericial requerida pelo Autor para submetê-lo a perícia psicopatológica. Intime-se o Requerente para apresentar o rol de testemunha no prazo de 5 (cinco) dias. Adv.: Adelia Rodrigues Campos, Jose Gabriel Neto, Leonardo Canabrava Turra.

19 - 0004695-53.2012.9.13.0002

Autor: Cb Rangel Aparecido Neves; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Keila Alberta Resende Chicri Couto, Leonardo Canabrava Turra, Luiz Carlos Jose do Couto.

20 - 0004724-06.2012.9.13.0002

Autor: Cb Waldemir de Castro; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

21 - 0006054-38.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Clerio Antonio do Couto; Réu: Estado de Minas Gerais => Intime-se o Requerente para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque e comprovantes de pagamento de despesas ordinárias (artigo 5º, LXXIV, CR/88), ou realize o preparo do feito, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, IV do CPC. Adv.: Henrique Aparecido Pimenta.

22 - 0006063-97.2012.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Maria Aparecida de Lima; Réu: Estado de Minas Gerais => Intime-se o Requerente para, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial, comprovar a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque e comprovantes de pagamento de despesas ordinárias (artigo 5º, LXXIV, CF/88), ou realize o preparo do feito, eis que não colacionou aos autos

provas que atestem sua precária condição financeira. Por fim, adeque o valor da causa ao benefício econômico pleiteado, observado o disposto no artigo 20 do CPC. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

23 - 0006165-22.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Marcos Virgilio g Siman de Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida Justiça Gratuita a parte Autora. Julgado improcedente o pedido do Autor. Determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

24 - 0006173-96.2012.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Agnaldo Antonio de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida Justiça Gratuita a parte Autora. Julgado improcedente o pedido do Autor. Determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Alexandre Delabela Pereira, Danilo Pereira Sena, Elidio Ferreira da Silva, Erika Mota de Souza, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Mauricio Jose Cebola, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

25 - 0006184-28.2012.9.13.0002

Autor: Cb Onirso Balduino de Ramos Junior; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Camila Ferreira Lopes, Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alessandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

26 - 0009933-53.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Rodrigo Campos Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Arlindo Martins de Paiva Junior, Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Leonardo Canabrava Turra, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alessandro de Sousa, Sirlene Duarte, Tulio Rodrigues Bernardes.

27 - 0013136-57.2011.9.13.0002

Autor: Sd 2ª CI Tharyk Benner Vieira Apolonio; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de MG para apresentação de memoriais, pelo prazo de 20 (vinte) dias, devendo, no memorial, estabelecer a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as, adequadamente, e indicando as folhas. Adv.: Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Leonardo Canabrava Turra, Mauricio Jose Cebola, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

MATÉRIA CRIMINAL

28 - 0003160-60.2010.9.13.0002 ou 39104

Réu: Dalmo dos Reis Firmino => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Uberaba/MG, para oferecimento da proposta de Suspensão Condicional do Processo, foi designada para o dia 22/10/2012 às 15:00 horas. Adv.: Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

29 - 0003456-11.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Paulo Damiao de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao Autor para apresentar contrarrazões de recurso, no prazo de 15 (quinze) dias. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alessandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte, Tulio Rodrigues Bernardes.

30 - 0003542-79.2012.9.13.0003

Autor: Maj Marcio Jose da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao Autor para apresentar contrarrazões de recurso, no prazo de 15 (quinze) dias. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Ronan Saraiva Franco Amaral.

31 - 0003825-05.2012.9.13.0003

Autor: Cb Reginaldo Adriano Gabriel; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Andre Alves Moreira, Edgar Lacerda Queiroz, Ricardo Alexandre Lopes Assuncao.

32 - 0003927-27.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Helenio Rodrigues Pereira; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC, acolhido parcialmente o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Maria Elisa Pinto, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

33 - 0003998-29.2012.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Aloizio Reis de Santana; Réu: Estado de Minas Gerais => Na forma do inciso I, do artigo 269, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

34 - 0004055-47.2012.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Maria Aparecida de Lima; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido, em ambos os efeitos, a apelação interpostas. Vista ao Autor para apresentar contrarrazões de recurso, no prazo de 15 (quinze) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

35 - 0004136-93.2012.9.13.0003

Autor: Asp a Of Igor Kaiser Garcia Gomes; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o requerimento de liminar pelo motivo já declinado na decisão anterior, em que foi indeferido requerimento análogo. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Bruno Gavioli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

36 - 0004299-73.2012.9.13.0003

Autor: Cb Milander de Freitas; Réu: Estado de Minas Gerais => Na forma do inciso I, do artigo 269, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

37 - 0004656-53.2012.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Ronaldo Dutra da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Na forma do inciso I, do artigo 269, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

38 - 0005006-41.2012.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Eliel Eloi da Costa; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Abelardo Celso Medina, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz.

39 - 0005682-86.2012.9.13.0003

Impugnado: Cb Evaldo Gomes de Oliveira; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Reduzido o valor da causa atribuído pelo Autor/Impugnado, para fixá-lo em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reislá Mordente Martins.

40 - 0005724-44.2012.9.13.0001

Impugnado: 2º Sgt Adair Farias; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Reduzido o valor da causa atribuído pelo Autor/Impugnado, para fixá-lo em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Joel Mercedes da Costa, Manoel Ferreira de Paula, Murilo Luiz de Freitas Castro.

41 - 0005906-24.2012.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Antonio Carlos Domingos; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

42 - 0005934-89.2012.9.13.0003

Autor: Cb Marcio Luis de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

43 - 0005952-13.2012.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Geraldo Aparecido Mota; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

44 - 0006130-59.2012.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Joel Batista de Freitas; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o requerimento de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita. Adv.: Dangelo dos Santos Mauricio, Mauricio de Oliveira Junior.

45 - 0006183-40.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Valmax Emmanuel Felix de Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Geusliano Amaral Rodrigues, Maria Elisa Pinto.

46 - 0006186-92.2012.9.13.0003

Impugnado: 3º Sgt Luciana Cristina Couto Silva; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Distribuído por dependência. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

47 - 0006187-77.2012.9.13.0003

Impugnado: Sd 1ª CI Jorge Henrique Pereira; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Distribuído por dependência. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

48 - 0006188-62.2012.9.13.0003

Impugnado: 2º Sgt Jose Abadia dos Reis Mariano; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Distribuído por dependência. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

49 - 0006189-47.2012.9.13.0003

Impugnado: 1º Ten Ronaldo Sanglard Bastos; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Distribuído por dependência. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

50 - 0006190-32.2012.9.13.0003

Impugnado: Sd 1ª CI Ricardo Silva Lins; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Distribuído por dependência. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

51 - 0006191-17.2012.9.13.0003

Impugnado: 3º Sgt Marcel Martins de Lima; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Distribuído por dependência. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Leivistone Moreira do Nascimento.

52 - 0011684-12.2011.9.13.0002

Impetrante: Cb Maurinei de Jesus Afonso - Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Edivan Rodrigues dos Santos.

53 - 0011894-60.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Mauro Cesar Miranda Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro nos artigos 1º, do Decreto nº 20.910/32 e 269, inciso IV do CPC, extinto o processo com solução de mérito, por reconhecida a prescrição do direito. Tratando-se de matéria unicamente de direito indeferida a produção de prova em audiência, com fulcro no inciso I, do artigo 330, do CPC. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabiolla Patricia Flores Ortiz, Moises Elias Pereira, Renata Fernandes Neves.

54 - 0012140-56.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Jullierme de Souza Rodrigues; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido, em ambos os efeitos, as apelações interpostas. Vista ao Autor para apresentar contrarrazões de recurso, no prazo de 15 (quinze) dias. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

MATÉRIA CRIMINAL

55 - 0001838-02.2010.9.13.0003 ou 37790

Réu: Bruno Henrique Goulart de Oliveira => Audiência de Julgamento designada para o dia 11/10/2012, 16h50. Adv.: Jose Marcio de Almeida, Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

56 - 0011457-19.2011.9.13.0003

Réu: Leonardo Viana Pessoa => Audiência de inquirição de testemunhas designada para o dia 20/06/2013, às 14h30, na Comarca de Abaeté. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Réu: Raimundo Nonato Rodrigues de s Neto => Audiência de inquirição de testemunhas designada para o dia 20/06/2013, às 14h30, na Comarca de Abaeté. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Réu: Wilder Fabiano Alves da Costa => Audiência de inquirição de testemunhas designada para o dia 20/06/2013, às 14h30, na Comarca de Abaeté. Adv.: Ricardo Soares Diniz.